



Nº DO PROCESSO 8171/2026

Autoria: **Antônio Gomide**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 433/2026**

Nº do Protocolo: **9263/2026** Data do Protocolo: **05/05/2026 16:03:31** Data de Elaboração: **05/05/2026 13:37:28** ID do Processo: **ID: 2279722**

Ementa: **INSTITUI O DIA ESTADUAL DO LIVRO NO ESTADO DE GOIÁS.**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº , DE DE 2026

Institui o Dia Estadual do Livro no Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Estado de Goiás, o Dia Estadual do Livro, a ser celebrado, anualmente, no dia 29 de outubro, em referência ao Dia Nacional do Livro.

Art. 2º. A data instituída por esta Lei tem por finalidade reconhecer a importância do livro como instrumento de difusão do conhecimento, de promoção da educação, da cultura e da formação cidadã.

Art. 3º. No Dia Estadual do Livro, poderão ser desenvolvidas ações, campanhas e atividades voltadas à valorização da leitura e à difusão do livro, especialmente:

- I – incentivo à formação de leitores;
- II – promoção de eventos culturais, educativos e literários;
- III – estímulo à circulação e ao acesso a obras literárias;
- IV – valorização de autores, editores, livreiros e demais agentes da cadeia do livro.

Art. 4º. O Dia Estadual do Livro passa a integrar o Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, 30 DE ABRIL DE 2026.



ANTÔNIO GOMIDE

DEPUTADO ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Dia Estadual do Livro no Estado de Goiás, a ser celebrado anualmente em 29 de outubro, como forma de reconhecimento da relevância do livro enquanto instrumento essencial à difusão do conhecimento, à promoção da educação e ao fortalecimento da cultura.

A Constituição da República de 1988 estabelece, em seus arts. 205 e 215, que a educação e a cultura constituem direitos fundamentais, cabendo ao Estado promovê-las e incentivá-las, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao exercício da cidadania e à valorização das manifestações culturais. Nesse contexto, o livro configura-se como meio privilegiado de acesso ao saber, à informação e à formação crítica do indivíduo, desempenhando papel estruturante na concretização desses direitos.

Sob o aspecto jurídico-constitucional, a presente proposição insere-se na competência legislativa concorrente dos Estados para tratar de educação e cultura, nos termos do art. 24 da Constituição Federal. Trata-se de iniciativa de caráter meramente declaratório e promocional, que não cria obrigações administrativas, não implica aumento de despesa pública nem interfere na organização do Poder Executivo, afastando, assim, qualquer vício de iniciativa.

A escolha do dia **29 de outubro** fundamenta-se na data em que se comemora o **Dia Nacional do Livro**, instituído em homenagem à fundação da Biblioteca Nacional do Brasil, ocorrida em 1810, a partir da transferência da Real Biblioteca Portuguesa para o país. A referência histórica confere unidade simbólica à proposição e reforça a importância do livro como elemento central na formação cultural e educacional da sociedade brasileira.

A instituição da data no âmbito do Estado de Goiás representa medida de relevante interesse público, ao estimular a valorização do livro e da leitura como instrumentos de desenvolvimento social e educacional, contribuindo para o fortalecimento das políticas culturais e educacionais no Estado. Nesse sentido, **conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200370039003700320032003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO OTONI GOMIDE** em 05/05/2026 13:37

Checksum: **BE51EA9EC8B6664B95705739F627A645DCA9312C536C0D13C94554049FCD02FD**



Processo:

8171/2026

PLO 433/2026

ID: 2279722

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)

Ação Realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400330036003000330035003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **05/05/2026 16:03**

Checksum: **A2D140A86B8246E015E7141A61D3B6A3219665F94D9020FDEDDC8F2F301BA7AC**



Processo:
8171/2026
PLO 433/2026
ID: 2279722

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400330036003000330036003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 05/05/2026 17:22

Checksum: **E386C07427334FC195AF1A126DF968E520FA11F599CA2FA3A736A2C1DD260DB3**



Processo:
8171/2026
PLO 433/2026
ID: 2279722

Fase Atual: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária
(PLENÁRIO)
Ação Realizada: Aprovado Preliminarmente
Próxima Fase: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 06/05/2026.

Deputado MAJOR ARAÚJO

– 1º SECRETÁRIO em exercício –



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400330036003100390038003A005400

Assinado eletronicamente por **JUNIO ALVES DE ARAUJO** em **06/05/2026 20:57**

Checksum: **E444B8A1C097E9BDF4B3AA276C3BFAB6C3AF36655D27F50325A83326A9C9B0F6**



VOTAÇÃO PRELIMINAR DOS PROJETOS DE LEIS

Turno: Votação Única

Início: 06/05/2026 15:56

Modo: Nominal

Término: 06/05/2026 16:01

AUTORES: DEPUTADOS...

ASSUNTO - VOTAÇÃO PRELIMINAR DOS PROJETOS DE LEIS

Parlamentar	Voto	Hora
BIA DE LIMA (PT)	Sim	15:58:38
CLÉCIO ALVES (PSDB)	Sim	15:56:43
CRISTIANO GALINDO (SD)	Sim	15:57:37
CRISTÓVÃO TORMIN (PRD)	Sim	15:58:10
DR. GEORGE MORAIS (MDB)	Sim	15:58:32
ELIEL JUNIOR (SD)	Sim	15:56:51
GUGU NADER (PSDB)	Sim	15:56:52
JAMIL CALIFE (PP)	Sim	15:56:43
LINCOLN TEJOTA (UB)	Sim	16:01:29
LINEU OLÍMPIO (MDB)	Sim	15:58:46
LUCAS CALIL (PRD)	Sim	15:56:59
LUCAS DO VALE (PSD)	Sim	15:57:27
MAJOR ARAÚJO (PL)	Sim	15:56:54
MAURO RUBEM (PT)	Sim	15:57:25
RICARDO QUIRINO (REP)	Sim	15:59:34
ROSÂNGELA REZENDE (AGIR)	Sim	15:56:54
RUBENS MARQUES (PSB)	Sim	15:57:58
TALLES BARRETO (UB)	Sim	15:56:45
VIRMONDES CRUVINEL (UB)	Sim	15:57:36
VIVIAN NAVES (REP)	Sim	15:57:19
WILDE CAMBÃO (UB)	Sim	15:57:12

Totais: SIM 21 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Resultado: APROVADOS PRELIMINARMENTE. À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MAJOR ARAÚJO
1º Secretário em exercício



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370036003900300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JUNIO ALVES DE ARAUJO** em **06/05/2026 20:59**

Checksum: **BAA7D3196C907134FA48D63DBB9D8DF358578BB701B5733C67FE328736AE5452**



Processo:

8171/2026

PLO 433/2026

ID: 2279722

Fase Atual: Publicar Projeto de Lei Ordinária
(SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS)

Ação Realizada: Projeto de Lei Publicado

Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400330036003900390039003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 07/05/2026 08:28

Checksum: **D3BAF69BCAB63FE7369C967C79C35365DFD698E7093BDBED01FA1B12DF2F6FFE**



Processo:

8171/2026

PLO 433/2026

ID: 2279722

Fase Atual: Encaminhar Projeto de Lei Ordinária às Respectivas Comissões
(SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO)

Ação Realizada: Encaminhado à CCJR

Próxima Fase: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400330037003300360032003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 07/05/2026 09:30

Checksum: **381EF9FC918273FC1DA2320291A8F5E0D5E06B04E4546994C4E7360BC6C8FE95**



Processo:

8171/2026

PLO 433/2026

ID: 2279722

Fase Atual: Distribuir Projeto de Lei Ordinária ao Relator na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

Ação Realizada: Distribuído ao Relator

Próxima Fase: Emitir Relatório do Projeto de Lei Ordinária na CCJR
(COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DISTRIBUÍDO PARA RELATAR AO SR. DEPUTADO KARLOS CABRAL EM 14/05/2026.

PRESIDENTE: DEPUTADO AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400330037003400350034003A005400

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **15/05/2026 09:52**

Checksum: **0B3F737FAA8700EFDCF637F3C98519BD6798FD012D6E4381E4BBFABCFAF7312E**

